

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 001-A/2002 de 02 de janeiro de 2002.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 332.100,00) Trezentos e Trinta e Dois Mil e Cem Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

2.001 Gestão das Ações Legislativas

4.4.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 14.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 14.000,00**

**Total da unidade R\$ 14.000,00**

#### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 4.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 4.000,00**

**Total da unidade R\$ 4.000,00**

#### **04.04.000 SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS**

2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO

3.1.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 20.000,00

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 18.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 38.000,00**

**Total da unidade R\$ 38.000,00**

#### **05.05.000 SEC. M. DE INFRA-EST. E SERV. PUBL.**

1.041 CONST./AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 400,00

**Total do projeto/atividade R\$ 400,00**

2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 43.000,00

4.4.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores TESOURO 5.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 48.000,00**

**Total da unidade R\$ 48.400,00**

#### **06.06.000 SEC. M. DE EDUC, CULT, ESP. E LAZER**

1.048 CONST. / AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	103.100,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>103.100,00</b>
2.006	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	1.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	4.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS/DESP. E LAZER		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.047	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	40.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>40.000,00</b>
2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	FUNDEF	50.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>199.100,00</b>
<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	22.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
<b>07.02.000</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FMS</b>		
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES MEDICOS/HOSPITALARES		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	5.500,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>5.500,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>5.500,00</b>
<b>07.03.000</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FMAS</b>		
2.018	GESSTÃO DAS AÇÕES DO F. M. DE ASSIT. SOCIAL		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	1.100,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.100,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.100,00</b>
<b>Valor total suplementado R\$</b>			<b>332.100,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 332.100,00

## Dotações anuladas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2.001	Gestão das Ações Legislativas		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TESOURO	14.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>14.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>14.000,00</b>
<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
2.060	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

9.0.0.0.00.00	Reserva de Contingência	TESOURO	318.100,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>318.100,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>318.100,00</b>
		<b>Valor total anulado R\$</b>	<b>332.100,00</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)